



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na lei municipal em vigor, edita o seguinte decreto.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.538 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	12.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	3.500,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.500,00	0,00
Total por Ação:	15.500,00	15.500,00
2.543 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.14.00 / 16210000 - Diarias - Civil	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 16210000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	41.000,00	0,00
Total por Ação:	41.000,00	41.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.500,00	56.500,00

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.454 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	36.198,91	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	36.198,91
Total por Ação:	36.198,91	36.198,91
Total por Unidade Orçamentária:	36.198,91	36.198,91

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.648 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00

2.663 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 / 16690000 - Material de Distribuição gratuita	33.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 16600000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	1.000,00
Total por Ação:	33.000,00	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.000,00	43.000,00

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

1.563 - CONST. E EQUIPAMENTOS P/ MINI E PEQUENO PRODUTOR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	0,00	200,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00

Total Geral: 137.898,91 137.898,91

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)
CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito
CPF: 370.132.545-68